



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 009/2021

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 02 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Especial (+)				175.000,00
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL	
	320	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	169.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		200 011	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
03	37	01	ADMINISTRACAO DO FUMAP	
	321	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00300
		03	RECURSO PRÓPIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
		612 000		

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 518.500,00 (quinhentos e dezoito mil, e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				518.500,00
01	01	03	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
	4	01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	01	04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	
	10	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

02	60	02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE		
39	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	8.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
42	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
02	61	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
57	04.122.0014.0042.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	160.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA		
91	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	005 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE			
02	63	04	ENSINO FUNDAMENTAL		
143	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	62.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
144	12.361.0007.0112.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	33.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	005 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	200 000	EDUCAÇÃO			
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
213	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
218	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	29.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
220	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	001 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
221	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	12.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	005 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS			
	100 000	GERAL TOTAL			



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

02	64	02	CONSELHO TUTELAR		
	228	08.244.0010.0383.0000	CONSELHO TUTELAR	4.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	65	02	PATRULHA AGRICOLA		
	251	20.606.0012.0292.0000	PATRULHA AGRICOLA	6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	65	03	APOIO VETERINÁRIO		
	260	20.606.0012.0302.0000	APOIO VETERINÁRIO	1.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
	292	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	120.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	68	03	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		
	305	26.782.0005.0072.0000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 001 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 672.500,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Superávit Financeiro:

672.500,00

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais):

01	01	03	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		
	5	01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

dm



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

7	01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
01 01 04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA		
9	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
11	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
12	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
01 01 04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA		
16	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
17	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-2.200,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
18	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-1.800,00
	3.3.91.97.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
03 37 01	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP		
309	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	-6.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R. Grupo: 00300
	03	RECURSO PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	

Anulação (-)

-21.000,00

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de junho de 2021.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 008/2021

PROJETO DE LEI N.º 10, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2021	2022	2023
Equipamento e Material Permanente		R\$ 175.000,00		
TOTAL		R\$ 175.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n.º 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.